CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

]

PORTARIA 280/1996

RECOMPOE A REMUNERAÇAO DOS AGENTES POLITICOS DO MUNICIPIO DE ARINOS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75,I da Resoluçao 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE,

PRIMEIRO: Recompor em 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) correspondente ao INPC do mês de dezembro de 1995,a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de janeiro de 1996, nos termos do artigo quarto da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) R$ 929,18 (novecentos vinte e nove reais e dezoito centavos) excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) R$232,09 (duzentos trinta e dois reais e nove centavos)

III- VEREADORES

a) R$ 265,67 (duzentos sessenta e cinco reais e sessenta sete centavos)

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 19 de janeiro de 1996

Vereador JOSé RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE

Publicado em 22/01/96